

## ATA 21/2023

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO ATUAL PLANO DIRETOR

20/10/2023

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na sala de reuniões  
2 da Procuradoria do Município – na Prefeitura Municipal de Criciúma, a reunião da comissão de  
3 revisão do atual Plano Diretor, com os membros designados pelo Decreto SG/Nº 976/23 de  
4 17/04/2023. Os trabalhos começaram às 8h30min, com a presença dos membros abaixo  
5 relacionados. Os assuntos tratados foram: 1) Quanto a Lei de Zoneamento de uso do solo: “g)  
6 *Embasamento: corresponde a parte de uma edificação, iniciada no térreo, com altura máxima de*  
7 *até 9,00m (nove metros) medida do piso do térreo ao nível superior da laje de cobertura do*  
8 *embasamento e com platibanda de altura máxima de 2,00m (dois metros); o uso da laje de*  
9 *cobertura do embasamento na sua parte descoberta (fora das projeções do pavimento-tipo) só*  
10 *será permitido para espaços e equipamentos de uso comum ou privativo, quando não se tratar de*  
11 *pavimento de lazer, abertos e descobertos. Art. 14. Para alteração de zoneamento de gleba, lote*  
12 *ou região, deverá ser protocolado requerimento endereçado ao órgão de planejamento urbano,*  
13 *assinado pelo(os) proprietário(os) ou seu(s) representante(s) legal (is) mediante documentação*  
14 *hábil, apresentando justificativa para a referida alteração, apresentando a situação existente e os*  
15 *possíveis impactos positivos e/ou negativos para esta alteração, e que destes impactos sejam*  
16 *maiores os positivos, sempre mediante prévia aprovação do Órgão de Planejamento Urbano,*  
17 *Câmara(s) Temática(s) do CDM, Plenária do Conselho de Desenvolvimento Municipal e*  
18 *Audiência Pública, e por fim, aprovação do Projeto de Lei pela Câmara de Vereadores e*  
19 *sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. IV - Zona Residencial 3 (ZR3): caracteriza-*  
20 *se pela proximidade às áreas geradoras de emprego e das áreas centrais, justificando uma*  
21 *ocupação do solo que possibilite maior densidade populacional e otimização do aproveitamento*  
22 *da infraestrutura urbana. Art. 22. A Zona de Especial Interesse de Estudos Posteriores (ZEIEP):*  
23 *compreende o zoneamento dos terrenos ou glebas voltadas para futuros projetos de vias, diretrizes*  
24 *viárias, anéis viários e demais correlatos. IV – ZOS (zona de ocupação semiextensiva); e (...) § 2º*  
25 *Nesta zona as glebas destinam-se prioritariamente à proteção ambiental e ao uso e manejo*  
26 *sustentável, associado ao uso residencial, com predominância de vegetação secundária de estágio*  
27 *inicial, médio e avançado. Parágrafo Único. A descrição detalhada das classificações das*  
28 *atividades de uso do solo está contida no Anexo 5: Tabela dos Parâmetros e Classificação das*  
29 *Atividades de Uso do Solo Municipal; aquelas atividades não especificadas no referido anexo*  
30 *serão analisadas pelo Órgão de Planejamento Municipal. Art. 33. Os casos omissos serão*  
31 *resolvidos pelo órgão de planejamento urbano e, quando necessário, será consultado o Conselho*  
32 *de Desenvolvimento Municipal”. 2) Quanto ao texto do PD: “§3º O Órgão de Planejamento*  
33 *Municipal será composto, no mínimo, pelas seguintes Divisões: I- Divisão de Planejamento*  
34 *Urbano e Controle do Plano Diretor – DPU; II- Divisão de Projetos Públicos – DPP; III- Divisão*  
35 *de Planejamento Físico-Territorial – DPFT; IV- Divisão de Parcelamento do Solo – DPS; V-*  
36 *Divisão de Fiscalização Urbana – DFU; §4º O chefe do Órgão de Planejamento Municipal deverá*  
37 *ser técnico da área de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia. §5º Os ocupantes dos cargos de*  
38 *chefes das Divisões que trata o §3º deverão ser servidores concursados, com formação técnica*  
39 *nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Agrimensura e Arquitetura e Urbanismo. §6º Quanto*  
40 *aos servidores do Órgão de Planejamento Municipal esses deverão ser preferencialmente: I – Da*

41 *Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor: composta por servidores*  
42 *concurados e contratados. As atividades técnicas somente poderão ser exercidas por servidores*  
43 *concurados para o cargo de arquiteto e urbanista, engenheiro civil, advogado, fiscal geral e/ou*  
44 *fiscal municipal de obras, posturas e urbanismo, e contratados por outros vínculos. II – Divisão*  
45 *de Projetos Públicos. As atividades técnicas somente poderão ser exercidas por servidores*  
46 *concurados; as atividades técnicas poderão ser exercidas por servidores para o cargo de*  
47 *Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Agrimensor e*  
48 *Engenheiro Sanitarista, e, ainda, contratados por outros vínculos. III – Divisão de Planejamento*  
49 *Físico-Territorial: composta por servidores concurados e contratados. As atividades técnicas*  
50 *somente poderão ser exercidas por servidores concurados para o cargo de Engenheiro Civil,*  
51 *Arquiteto e Urbanista, Fiscal Geral e/ou Fiscal Municipal de Obras, Posturas e Urbanismo. IV –*  
52 *Divisão de Parcelamento do Solo: composta por servidores concurados e contratados. As*  
53 *atividades técnicas somente poderão ser exercidas por servidores concurados para o cargo de*  
54 *Engenheiro Agrimensor, Fiscal Geral e/ou Fiscal Municipal de Obras, Posturas e Urbanismo. V –*  
55 *Da Divisão de Fiscalização Urbana: composta por servidores concurados e contratados. A*  
56 *Fiscalização somente poderá ser exercida por servidores concurados para o cargo de Fiscal*  
57 *Geral e/ou Fiscal Municipal de Obras, Posturas e Urbanismo”. Foi iniciada a discussão a respeito*  
58 *dos anexos referentes as vagas de estacionamento, porém ainda não concluída. Ficando o Arq.*  
59 *Maurício em estudar este item para a próxima reunião. Ao término desta reunião foi agradecida a*  
60 *presença de todos nessa reunião e a mesma teve o seu término às 10h30. Esgotados os assuntos*  
61 *encerraram-se os trabalhos. Eu, Giuliano Elias Colossi, lavrei a presente Ata, que depois de lida e*  
62 *aprovada, será por todos os presentes assinada.*

**Jeferson Aléssio**

**Lara Thomaz da Silva Mangili**

**Lilian Búrigo Jacinto Silveira**

**Elaine L. Amboni**

**Maurício da Cunha Carneiro**

**Victor Minatto Steiner**

**Juliano da Silva Deolindo**

**Raquel de Souza Felício**

**Giuliano Elias Colossi**